

PARECER Nº : 031/2025  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 023/2025  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Prefeituras dos municípios de Dracena, Flórida Paulista e Osvaldo Cruz, para a manutenção do Serviço Regional de Acolhimento Institucional República para Jovens do sexo masculino e feminino, na região da Alta Paulista e dá outras providências.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, X da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de maio de 2025.

**MARY ALVES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL**

**BEARARE**

Membro